



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/20201

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2020,
que entre si celebram, de um lado, o
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SÃO CRISTÓVÃO, e, do outro, a Empresa
D BARBA SERVIÇOS MÉDICOS.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.370.658/0001-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES, portadora do CNPF/MF sob nº 011.912.625-70 e Cédula de Identidade nº 30438659 SSP/SE, e a Empresa D BARBA SERVIÇOS MÉDICOS – DANIEL BARBA CAVALCANTI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 37.228.529/0001-77, com sede na Rua Terêncio Sampaio, nº 532, Grageru, CEP 49.025-700, Aracaju/SE, neste ato representado por Daniel Barba Cavalcanti, brasileiro, solteiro, RG nº 3.423.773-9 SSP/SE, CPF nº 047.325.305-40, residente e domiciliado em Aracaju/Se, denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o artigo 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que disciplinam a licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente aditivo tem por objeto o acréscimo aproximado de **5,99%**(cinco vg noventa e nove reais) ao valor ao quantitativo global de horas inicialmente contratada, que corresponde o aumento de **116,5H** (cento e dezesseis horas e meia) na carga horária anual, perfazendo ao acréscimo de R\$ 13.980,00 (treze mil, novecentos e oitenta reais) passando a carga horária anual de 2.060,5h a partir da data de assinatura do presente termo aditivo.

CLAUSULA III- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas decorrentes deste termo aditivo, o Fundo Municipal de Saúde utilizará a dotação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária:17009
Ação:6346
Elemento de despesa: 10.302.1031
Fonte:12149919

CLÁUSULA IV - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretariã Municipal de Saúde;
- Autorização da Gestora;



CLÁUSULA V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 01 de julho de 2021.

Daniel Barba Cavalcanti

**D BARBA SERVIÇOS MÉDICOS
CREDENCIADO**

Fernanda Rodrigues de Santana Góes

**FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF: